



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO Nº 382, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiras e Equipe de Apoio para as licitações realizadas na modalidade Pregão na Prefeitura Municipal de Rio Casca e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal de Rio Casca, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal Nº10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Nathalie Isabela Kfuri da Silva, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o desempenho das funções de PREGOEIRO nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

Art. 2º - O pregoeiro designado no art. 1º exercerá os trabalhos inerentes à função de Pregoeiro ficando responsável pela expedição de editais de licitação na modalidade Pregão, além das demais atribuições típicas de Pregoeiro

Art. 3º - Designar os seguintes servidores, para comporem a Equipe de Apoio:

I – Membro Equipe de Apoio : Leila Aparecida Barroso

II – Membro Equipe de Apoio: Feliciano Leodoro dos Santos

III – Membro Equipe de Apoio: Stener Domingues Pereira

Art. 4º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios documentos de licitação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 27 de Dezembro de 2018.

Adriano de Almeida Alvarenga

Prefeito Municipal /Rio Casca-MG